



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N.º 03/2015

P U B L I C A D O	
Edição n.º:	666
Data:	17 / 04 / 2015
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba	

Institui modelo padrão de planilhas de medição e reprogramação de obra e serviço de engenharia, e dá outras providências;

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e a CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 1.643, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal;

Considerando a Resolução 89/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que determina a manutenção dos arquivos referente das obras públicas, dentre eles os boletins de medição de obras com a quantificação e descrição dos serviços efetivamente executados;

Considerando as disposições da Instrução Normativa 02/2010 em seu art.º 3º inciso "C", que disciplina os procedimento e rotinas para controle e fiscalização de obras;

Considerando o artigo 19 incisos, V, VII e X da Instrução Normativa 02/2010 que fixou as atribuições da fiscalização de obras;

Considerando o artigo 22 da Instrução Normativa 02/2010 que determinou à fiscalização proceder à rigorosa medição das etapas já concluídas, para deliberação de pagamento de parcelas da obra, conforme dispuser o contrato;

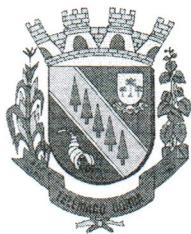
Considerando a diversidade de modelos de planilhas de medição, enviadas pela fiscalização de obras, para deliberação de pagamento de parcelas das obras.

Resolve:

Art. 1º Instituir o modelo padrão de planilha de Medição de Obra nos termos do Anexo I da presente Instrução, para que seja adotada pela Fiscalização de Obras para deliberação de pagamento de parcela de obra.

Parágrafo Único. Fica definido o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) para a medição final de obra e/ou serviço de engenharia, considerando os respectivos termos aditivos, se houver.

Art. 2º Instituir o modelo padrão de planilha de Reprogramação de Obra nos termos do Anexo II da presente Instrução, para que seja adotada pela Fiscalização de Obras, para solicitação de acréscimo ou decréscimo de itens, bem como quanto para reequilíbrio financeiro do contrato.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

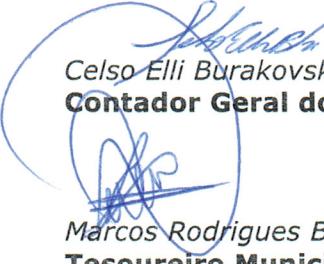
Poder Executivo

Art. 3º. Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Telêmaco Borba, 08 de abril de 2015.


Sérgio Ricardo Dziadzio
Controlador Interno do Município


Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças


Celso Elli Burakovski
Contador Geral do Município


Marcos Rodrigues Biscaia
Tesoureiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ



PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO DE OBRA

EMPRESA	NOME:	DESCRIÇÃO:	ENDERECO			INTERVENÇÃO	MATRÍCULA IMÓVEL	ART EXECUÇÃO	REPROGRAMAÇÃO Nº	
			COORDENADA GEOGRÁFICA	LONGITUDE	LATITUDE				CEI:	DATA:
OBRA										
CONTÁBIL FINANCEIRO	NÚMERO(S) EMPENHO(S)					VALOR DE EMPENHO				
CONTRATO	NÚMERO/ANO:	DT ASSINATURA	VIGÊNCIA	DT INÍCIO	DT TÉRMINO	EXECUÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALOR ATUAL		
						DT INÍCIO	DT TÉRMINO			
ITEM	DESCRÍCION					UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (R\$)	ORÇAMENTO ATUAL	VALOR COM REPROGRAMAÇÃO
	DESCRÍCION									
TOTAL										

Secretaria:
Nome:

Assinatura:
Engº Fiscal de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA DE MEDIDAÇÃO DE OBRA

Secretaria:

Nome:

Mengão Fiscal de Obras

Assinatura: